



CONFERÊNCIAS TERRITORIAIS DE JUVENTUDE #3ConfJuv

+

PLANO NACIONAL DE JUVENTUDE E SUCESSÃO RURAL

DOCUMENTO ORIENTADOR

Sumário

INTRODUÇÃO 4

CONFERÊNCIAS TERRITORIAIS DE JUVENTUDE - #3CONFJUV 4

As conferências de juventude 4

As conferências territoriais e a #3ConfJuv 4

Os 11 eixos Temáticos 5

Os comitês de juventude nos territórios e a juventude
nos colegiados territoriais 6

Objetivos das conferências territoriais 7

Apresentação de propostas às etapas
estaduais 7

Eleição de delegados/as 7

Elaboração de diretrizes para o Plano
Nacional de Juventude e Sucessão Rural 8

Passo a passo para a realização das conferências terri-
toriais 8

PLANO NACIONAL DE JUVENTUDE E SUCESSÃO RURAL 12

Porque Juventude e Sucessão Rural? 12

Comitê Permanente de Promoção de Políticas para a
Juventude Rural - Condraf 13

O Plano 13

Formas de contribuição e participação 13

Proposta de calendário 14

Introdução

Este documento tem por objetivo apresentar aos diferentes atores governamentais e da sociedade civil as linhas gerais do processo de realização das **Conferências Territoriais de Juventude** no âmbito da **3ª Conferência Nacional de Juventude (#3ConfJuv)**. Construído pelo Comitê Permanente de Promoção de Políticas para a Juventude Rural do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável – Condraf, ele reúne as diretrizes elaboradas pela Comissão Nacional Organizadora da #3ConfJuv e procura detalhar os objetivos, etapas, procedimentos e resultados esperados para as Etapas Territoriais da Conferência.

Um dos resultados esperados das conferências territoriais e que buscamos destacar neste documento é o levantamento de propostas para a elaboração das diretrizes do Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural. O Plano está em fase inicial de construção pelo Governo Federal e traz consigo o desafio histórico de formular novos desenhos de políticas públicas e a qualificação e ampliação das políticas atualmente existentes a fim de garantir que nossa juventude possa permanecer vivendo no campo com qualidade de vida.

O primeiro capítulo apresenta de modo sucinto informações sobre a **3ª Conferência Nacional de Juventude** e detalha as especificidades da realização das **Etapas Territoriais**. No segundo capítulo tratamos sobre o processo de elaboração do **Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural** que tem nas conferências territoriais uma importante etapa de construção coletiva.

Esperamos que esse documento contribua para ampliar e qualificar a participação das juventudes dos Territórios Rurais e de Identidade na #3ConfJuv!

1. CONFERÊNCIAS TERRITORIAIS DE JUVENTUDE - #3CONFJUV

AS CONFERÊNCIAS DE JUVENTUDE

As conferências nacionais são instâncias de participação social para debate, formulação, deliberação e avaliação sobre temas específicos e de interesse público. Ao reunir diversos segmentos e setores sociais para debater sobre um assunto, como por exemplo, a juventude, as conferências contribuem para o fortalecimento da representação de grupos historicamente marginalizados do processo político brasileiro.

Cabe lembrar que a visão da “juventude” como tema e segmento social é bastante recente. A existência de políticas públicas voltadas especificamente para as diversas realidades das juventudes brasileiras tem pouco mais de uma década. Em 2003 foi criada a “Comissão Especial de Políticas Públicas para a Juventude” na Câmara dos Deputados; em 2005, a Secretaria Nacional de Juventude; e em 2013 foi aprovado o Estatuto da Juventude (Lei. 12.852); para citar alguns dos marcos da institucionalização da política de juventude em nosso país.

É fato que a juventude encontra-se numa privilegiada posição intergeracional, sendo um verdadeiro elo entre o Brasil que temos e aquele que queremos construir. **Sabemos que a juventude sozinha não vai transformar o país. Mas, ao mesmo tempo, é difícil imaginar qualquer transformação profunda sem a participação da juventude.**

Neste ano de 2015 acontece a **3ª Conferência Nacional de Juventude - #3ConfJuv**. Antes dela já aconteceram duas conferências, em 2008 e 2011. Nas duas últimas conferências a participação da juventude rural foi expressiva e foram debatidas questões importantes sobre as políticas públicas para os/as jovens que vivem no campo, nas florestas e nas águas. Dentre elas, podemos destacar as políticas de **educação no e do campo** (ex. Pedagogia da Alternância, Programa Nacional de Educação e Reforma Agrária - PRONERA, Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC Campo), de **crédito e comercialização** (ex. Pronaf Jovem), **reforma agrária e crédito fundiário** (ex. Programa Nacional de Crédito Fundiário – *Selo Nossa Primeira Terra*), inclusão digital (ex. Casas Digitais), **cultura** (ex. Pontos de Cultura, Arca das Letras), entre outras.

AS CONFERÊNCIAS TERRITORIAIS E A #3CONFJUV

A proposta desta #3ConfJuv é construir um amplo processo de debate e participação sobre o que a juventude quer para o Brasil. As várias etapas da conferência irão discutir, analisar, reivindicar e propor ações para os poderes públicos, mas também para pactuar instrumentos de monitoramento e ação entre as redes de organizações com foco no controle social das políticas públicas de juventude.

As **etapas territoriais** da conferência se destacam pelo papel central que desempenham como **catalisadoras da mobilização e organização da juventude rural**, uma vez que tem como recorte geográfico os 239 territórios rurais reconhecidos pelo Condrap e demais territórios reconhecidos pela Rede Nacional de Colegiados

Territoriais. Por terem uma expressiva parcela de agricultores e agricultoras familiares, assentados da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais reunidos nos colegiados territoriais - instâncias de participação e de gestão social das políticas públicas -, os territórios rurais contribuirão de forma decisiva para trazer à tona a voz da diversidade da juventude rural brasileira.

A partir do tema 'As várias formas de mudar o Brasil', queremos saber "Como você muda o Brasil? E o seu território?". **As conferências territoriais devem fomentar discussões sobre a realidade territorial, mas também devem debater questões de dimensão estadual e nacional.** Há questões que dizem respeito aos colegiados e aos municípios, outras têm dimensão mais macro e devem ser dirigidos aos governos estaduais e federal.

OS 11 EIXOS TEMÁTICOS

Os temas que vamos discutir na conferência são orientados pelos 11 eixos do Estatuto da Juventude. Já que somos parte de um território rural, seja ele integrante ou não do Programa Territórios da Cidadania, nosso objetivo ao nos reunirmos aqui é olhar para esses eixos a partir do **recorte rural**. Sendo assim, sugerimos algumas questões que podem ser tratadas em cada um:

I - Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil: controle social e monitoramento das políticas públicas de juventude rural; fortalecimento da política territorial e da participação da juventude em suas instâncias de participação; criação e fortalecimento dos comitês territoriais de juventude; institucionalização das políticas de juventude rural.

II - Direito à Educação: educação no e do campo como direito; educação do campo como eixo estruturante da agenda educacional nacional; ampliação da oferta de educação em todos os níveis; política efetiva de reconhecimento e financiamento das experiências da Pedagogia da Alternância; diálogo entre campo e cidade; produção de conhecimento voltado ao fortalecimento da agricultura familiar; educação não sexista; sexualidade; educação para o respeito à diversidade (racial, étnica, de gênero, de classe, entre outras).

III - Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda: direito à terra; fortalecimento da agricultura familiar; crédito; assistência técnica; organização da produção e fomento; tecnologias sociais; melhores condições de trabalho para a juventude assalariada rural (trabalho escravo e infantil); economia popular e solidária; geração de renda; sucessão rural.

IV - Direito à Diversidade e à Igualdade: povos e comunidades tradicionais (quilombolas; indígenas; ribeirinhos; ciganos; povos de terreiro; extrativistas; caiçaras e outros); jovens mulheres; jovens LGBT, jovens negros.

V - Direito à Saúde: saúde preventiva (DSTs, álcool e outras drogas); contaminação por agrotóxico; condições de saneamento básico; doenças relacionadas ao trabalho; saúde mental (suicídio, depressão, drogas, etc.); saúde alternativa (resgate dos conhecimentos tradicionais, fitoterápicos, homeopatia); acesso às políticas de saúde que considerem as especificidades das juventudes do campo; sexualidade.

VI - Direito à Cultura: valorização das expressões culturais; respeito à diversidade cultural; financiamento das iniciativas juvenis; ampliação da oferta de equipamentos

públicos de cultura no meio rural; religiosidade; agregação de valor cultural aos bens e serviços do território.

VII - Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão: fortalecer alternativas de comunicação no meio rural (rádios comunitárias, jornais, etc.); acesso à internet, telefonia móvel e fixa; democratização dos meios de comunicação; pontos de inclusão digital.

VIII - Direito ao Desporto e ao Lazer: ampliação da oferta de equipamentos públicos e materiais esportivos no meio rural; estímulo às atividades físicas e de saúde.

IX - Direito ao Território e à Mobilidade: melhoria da infraestrutura de estradas e transporte considerando as especificidades regionais/territoriais; reconhecimento e demarcação dos territórios indígenas e quilombolas; aprofundamento do debate da mobilidade a partir das realidades dos povos do campo, da floresta e das águas; direito à moradia.

X - Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente: fortalecimento da agroecologia como matriz tecnológica; respeito e preservação dos biomas; questão hídrica; combate ao uso de agrotóxicos e transgênicos; soberania e segurança alimentar.

XI – Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça: conflitos no campo e violência contra trabalhadores e trabalhadoras da terra; políticas de proteção a ameaçados de morte; atuação policial; homicídios contra a juventude negra; violência contra as mulheres; Pacto Nacional pela Redução de Homicídios; justiça itinerante; universalização dos serviços da Defensoria Pública.

O PERÍODO PARA A REALIZAÇÃO DAS ETAPAS TERRITORIAIS É 1º DE JUNHO A 28 DE SETEMBRO DE 2015.

(Alterado pela [Resolução 012/2015](#) da CON)

As [Comissões Organizadoras Estaduais \(COEs\)](#) têm autonomia para deliberarem sobre a alteração desse prazo.

Dúvidas e solicitações devem ser encaminhados diretamente às COEs.

OS COMITÊS DE JUVENTUDE NOS TERRITÓRIOS E A JUVENTUDE NOS COLEGIADOS TERRITORIAIS

O processo de mobilização anterior às conferências, assim como as atividades que acontecem durante a conferência, são todos muito importantes. **O envolvimento da juventude dos territórios, dos/as jovens que vivem nos diversos municípios e distritos que compõem os territórios, enriquece e legitima os debates.** A ideia de realizar as conferências nos territórios, para além da importância em si da participação e dos debates em torno dos 11 eixos, é também movimentar os jovens e estimular a participação da juventude nos colegiados territoriais.

Queremos incentivar também a criação de **COMITÊS DE JUVENTUDE** nos colegiados territoriais e nada mais oportuno que um processo de conferência para estimular esse processo. O Edital do Proinf 2015 destinou recurso adicional de 50 mil reais aos territórios que possuem Comitês de Juventude, indicando que a criação de novos Comitês é uma das prioridades do MDA para o próximo período. Os Comitês Territoriais de Juventude são espaços privilegiados para que as juventudes se organizem, tenham voz e façam a diferença

nos seus territórios. **Nossa expectativa é que os colegiados de todas as regiões do país institucionalizem esses Comitês em seus territórios**, impulsionando assim a qualificação do debate sobre a temática da juventude nas políticas públicas e a ampliação desse enfoque em todas as instâncias de participação do território.

OBJETIVOS DAS CONFERÊNCIAS TERRITORIAIS

A [Resolução 003/2015 da Comissão Organizadora Nacional \(CON\)](#) estabelece como objetivos específicos das conferências territoriais:

I - **Ampliar e qualificar a participação dos/as jovens** que vivem nos territórios rurais, ribeirinhos, quilombolas, indígenas, de povos e comunidades tradicionais, extrativistas, caiçaras, agricultores e agricultoras familiares, acampados e assentados da Reforma Agrária;

II - **Valorizar e consolidar as experiências de institucionalização do debate das políticas públicas de juventude** no âmbito dos Territórios da Cidadania e da Identidade, a partir dos Comitês Territoriais de Juventude e outros espaços de proposição de políticas públicas de juventude rural, sob autonomia dos jovens e das jovens rurais, designados a executar, avaliar ou acompanhar políticas públicas dessa natureza;

III – **Estimular o debate sobre a participação efetiva da juventude rural** no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Territorial, na perspectiva de qualificar os Comitês de Juventude dentro das dinâmicas territoriais;

IV – Construir diretrizes para **Elaboração do Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural**.

Conforme já mencionamos anteriormente, o processo de mobilização e de organização da juventude para as conferências territoriais deverá contribuir para estimular a sua participação nas diversas instâncias dos colegiados territoriais e, mais especificamente, para a revitalização e/ou criação de Comitês de Juventude.

Para além desse importante resultado, as Etapas Territoriais contribuirão concretamente nas demais etapas da #3ConfJuv, através da **apresentação de propostas e eleição de delegados/as** às etapas estaduais. Além disso, elas contribuirão com a **construção de diretrizes para a elaboração do Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural**. Falaremos sobre cada um desses resultados a seguir.

Apresentação de propostas às etapas estaduais

A partir dos debates relacionados aos 11 eixos do Estatuto da Juventude e da sistematização das propostas levantadas sobre os mesmos, o plenário da conferência territorial elegerá as **propostas prioritárias** da conferência territorial. Todas as propostas aprovadas pela maioria do plenário serão sistematizadas e levadas às etapas estaduais da 3#ConfJuv. A Comissão Organizadora Territorial (COT) deverá registrar as propostas aprovadas no **aplicativo** da conferência utilizando o perfil especial de "cadastrar conferência", conforme será detalhado no "passo a passo" deste documento.



Clique aqui para
acessar o aplicativo

Eleição de delegados/as

A conferência territorial deverá reservar um momento específico na programação para que sejam eleitos/as delegados e delegadas à etapa estadual, ou fazê-lo

simultaneamente ao momento da priorização das propostas. A Resolução 003/2015 apresenta uma referência mínima para a eleição de delegados/as das etapas territoriais para etapas estaduais com base na população total do conjunto de municípios que compõem o território:

Número de Habitantes do Território	Número de Delegados(as)
Até 200 mil	3
De 201 a 500 mil	4
De 501 até 800 mil	5
De 801 a 1,1 milhão	6
De 1,1 até 1,5 milhão	7
1,5 até 2 milhões	8
Mais de 2 milhões	10

A COT deverá encaminhar à COE a lista de delegados titulares e suplentes eleitos para a etapa estadual, junto com os registros comprobatórios da realização do evento (lista de presença assinada pelos participantes, lista de candidatos a delegado e fotos do evento).

Elaboração de diretrizes para o Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural

Conforme será detalhado no Capítulo 2 deste documento, o Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural está em processo de elaboração pelo governo federal, prevendo diversas etapas e instâncias de participação da sociedade civil na sua construção.

Uma das etapas que contribuirão para a elaboração das diretrizes do Plano serão as etapas territoriais da 3ª ConfJuv. Nesse sentido, a organização da conferência deverá reservar um momento específico da programação para a discussão e elaboração de sugestões para o Plano, que poderá se valer dos 11 eixos do Estatuto da Juventude e do Capítulo 2 deste documento como guias. Os resultados desse debate

deverão ser encaminhados para o e-mail do Comitê Permanente de Promoção de Políticas para a Juventude Rural.

Reflexões, ideias e propostas para o Plano devem ser enviadas para o e-mail cpjr2015.condraf@gmail.com

PASSO A PASSO PARA A REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS TERRITORIAIS

A realização das conferências territoriais de juventude está a cargo dos diversos atores que fazem parte dos territórios: colegiados territoriais; juventude dos territórios e demais lideranças locais; poder público, representado pelas prefeituras e demais órgãos públicos dos municípios; e NEDETS* (Núcleos de Extensão em Desenvolvimento Territorial). As Delegacias Federais do Desenvolvimento Agrário (DFDA) também devem estar incluídas no processo de articulação das conferências territoriais, representando o MDA em cada estado.

Para organizar a conferência é importante que todos esses atores estejam em contato, somando esforços e construindo juntos os espaços de participação. É fundamental que os NEDETS e Delegacias atuem conjuntamente, pois são duas instâncias vinculadas ao MDA.

Apresentamos a seguir uma sugestão dos passos que devem orientar o processo de articulação das conferências de juventude nos territórios.

*Os Núcleos de Extensão em Desenvolvimento Territorial (NEDETS) são constituídos pelos projetos de extensão e pesquisa, financiados pela Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT/MDA), Diretoria de Políticas para as Mulheres Rurais (DPMR/MDA) e Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR), em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Os projetos são apresentados por professores vinculados a instituições públicas de ensino superior e viabilizam a atuação de assessores/as territoriais e recursos de custeio para as atividades dos colegiados na gestão participativa do desenvolvimento sustentável nos territórios rurais.

PASSO A PASSO

Passo 1: Estabelecimento do contato entre os atores do território

Os Colegiados Territoriais, os NEDETs, as Delegacias do MDA, as lideranças locais e as juventudes dos territórios, os Conselhos Municipais e Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável estabelecem contato entre si a fim de organizar a conferência.

Passo 2: Formação do grupo organizador, também chamado de Comissão Organizadora Territorial – COT

A partir do contato, o Colegiado Territorial deverá convocar e compor um grupo organizador – a Comissão Organizadora Territorial (COT), conforme sugere a [Resolução 003/2015 da COM](#). Assim que a COT for constituída é preciso cadastrá-la no site da Secretaria Nacional de Juventude (SNJ), clicando em “CADASTRO Comissão Organizadora”:



Clique aqui para acessar o Cadastro

! Caso a COT não tenha se cadastrado no site da SNJ antes da realização da conferência territorial, ela poderá fazê-lo no momento de cadastro do relatório da conferência.

Passo 3: Convocar a Conferência Territorial de Juventude

Cabe à COT convocar a conferência, isto é, definir local e data e iniciar a divulgação e a mobilização da juventude do território. É hora das organizações da sociedade civil e dos poderes públicos somarem esforços e recursos para viabilizar a realização da conferência no território! São várias as questões que precisam ser articuladas: alimentação para os participantes, deslocamento para o local da conferência, materiais como canetas e bloquinhos de anotação para o trabalho em grupo, e tudo o mais que for necessário.

Passo 4: Estabelecimento do contato entre a Comissão Organizadora Estadual – COE e a Delegacia Federal do MDA - DFDA

Paralelamente às articulações territoriais, a COT deve entrar em contato com a Comissão Organizadora Estadual (COE), informando que aquele território irá realizar a conferência, ou seja, informando que a conferência foi convocada. A COE deve estar disponível para tirar dúvidas e acompanhar a conferência. Também é importante que a Delegacia do MDA no estado seja informada sobre a data e local definidos para a conferência para que ela e a Assessoria de Juventude do MDA possam contribuir com o processo.

Passo 5: Mobilização das juventudes do território

Após a convocação da conferência, o trabalho volta-se para a mobilização das várias juventudes do território para comparecerem no local e data marcados e participar da conferência, discutindo os eixos de debate propostos, elegendo delegados/as e propostas prioritárias e contribuindo com a construção do Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural.

Passo 6: O dia da conferência

A programação da conferência é definida pela COT. No entanto, há alguns momentos que precisam ocorrer. **A proposta a seguir é uma sugestão de como deve ser organizada uma conferência de 1 (um) dia nos territórios:**



CREDENCIAMENTO

Objetivo: Identificar a quantidade de participantes e a relação de organizações presentes.

Descrição: Organizar registro dos participantes da Conferência Territorial (nome, organização, contatos...) e imprimir a lista de presença.



ABERTURA

Objetivo: Apresentar os objetivos e a programação da Conferência Territorial, e sua inserção como etapa integrante da 3ª Conferência Nacional de Juventude.

Descrição: Presença de autoridades, falas políticas, institucionais e apresentação geral do processo da 3ª Conferência Nacional, da programação e funcionamento da Conferência Territorial.



APRESENTAÇÃO DOS EIXOS

Objetivo: Apresentar aos participantes os 11 eixos do Estatuto da Juventude. Destacar os aspectos do rural em cada eixo, como forma de estimular e subsidiar os Grupos de Trabalho.

Descrição: Palestra ou exposição de especialistas no tema e/ou convidados (até 3 pessoas na mesa), abordando as questões pertinentes com o temário da Conferência ou aos eixos.



GRUPOS DE TRABALHO

Objetivo: Os grupos devem debater sobre os 11 eixos apresentados e aprovar proposições para o fortalecimento da Política Nacional de Juventude. As proposições são feitas no Plenário.

Passos necessários para a instalação dos GTs:

1. Membro da Comissão Organizadora apresenta para os participantes as opções dos GTs e os respectivos espaços de discussão.
2. Participantes escolhem o GT de sua preferência e dirigem-se ao respectivo espaço.

É importante que a Comissão acompanhe a instalação dos GT's para verificar a necessidade de abrir novos espaços de discussão. Recomenda-se que cada espaço de discussão tenha no máximo 30 pessoas.

Passos básicos para o funcionamento dos GTs:

1. Contextualizar os/as participantes a respeito das possibilidades de conteúdo relacionado a cada um dos eixos temáticos.



Clique aqui para acessar o documento orientador.

2. Participantes do GT debatem sobre os eixos temáticos apresentados.
3. Levantar propostas a serem discutidas e aprovadas pelo plenário, ou seja, por todos os participantes da conferência.



PLANO NACIONAL DE JUVENTUDE E SUCESSÃO RURAL

Objetivo: Debater propostas para a elaboração das diretrizes do Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural.

Descrição dos Caminhos Possíveis

1. Discussão do tema entre os participantes dos GTs.
2. Sugestão de questões a serem debatidas:
 - fatores que impactam diretamente na sucessão rural;
 - principais motivos que levam os/as jovens a migrar do campo para as cidades;
 - quais ações e políticas públicas podem contribuir para a decisão dos/as jovens em permanecer no campo;
 - como tornar o campo um local com mais qualidade de vida;
 - outras questões que o território considere relevante para a sucessão rural.
3. Levantar propostas a serem discutidas e aprovadas pelo plenário, ou seja, por todos os participantes da conferência.



ELEIÇÃO DE DELEGADOS/AS E PLENÁRIA FINAL

1. Discutir e deliberar sobre as propostas apresentadas pelos GT's;
2. Aprovar as propostas que serão registradas no aplicativo da #3ConfJuv;
3. Apresentar e apreciar nomes interessados em participar da Etapa Estadual;
4. Debater em plenária, focando na discussão do conteúdo das propostas apresentadas (qualificar, ajustar, melhorar e aprovar redação, possíveis fusões).
5. Eleger delegados/as conforme as orientações estabelecidas no Regimento Interno da Conferência Nacional.



ENCERRAMENTO

Finalizar os trabalhos da Conferência, agradecendo aos participantes e apresentando os encaminhamentos.

Incluir falas de agradecimento. Deve-se retomar o levantamento das bandeiras e responsabilizar os/as delegados/as eleitos com as propostas priorizadas.

Passo 7: Cadastramento de dados da conferência no portal da Secretaria Nacional de Juventude e envio das propostas sobre o Plano de Juventude e Sucessão Rural para o Comitê de Juventude do Condraf:

As conferências territoriais, assim como todos os demais tipos e etapas de conferências, são importantes pelo aspecto da participação social e da discussão de temas específicos de cada território. Mas há outros benefícios e desdobramentos positivos relacionados às conferências. As discussões e propostas de cada território são encaminhadas às etapas estaduais e, de lá, podem

chegar à etapa nacional. Para isso é preciso cadastrar o Relatório da Conferência Territorial de Juventude no site da SNJ:



[Clique aqui para acessar o Cadastro](#)

As discussões e propostas a respeito do Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural devem ser enviadas diretamente ao Comitê Permanente de Juventude Rural do Condraf, através do e-mail cpjr2015.condraf@gmail.com. Ao final do processo das conferências territoriais o Comitê irá sistematizar as propostas levantadas em todas as conferências e partir para a elaboração e pactuação institucional propriamente dita do Plano.

Passo 8: Envio de fotos e/ou vídeos da Conferência:

Para além do relatório escrito sobre a Conferência de Juventude do território, queremos saber e ver como foi a conferência. Vamos divulgar as fotos e os vídeos no site do MDA, registrando a mobilização da juventude rural em todos os territórios rurais do Brasil. As fotos e os vídeos devem ser enviados para o Comitê de Juventude do Condraf, através do e-mail cpjr2015.condraf@gmail.com.

2. PLANO NACIONAL DE JUVENTUDE E SUCESSÃO RURAL

Conforme mencionado no capítulo anterior, as conferências territoriais de juventude terão um papel central no levantamento de propostas para a elaboração das diretrizes do Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural. Apresentamos a seguir os **desafios** que estão colocados para a construção do Plano, as **formas de contribuição** e de **participação** previstas e uma proposta de **calendário** a fim de orientar e subsidiar os diferentes atores envolvidos nas conferências territoriais.

PORQUE JUVENTUDE E SUCESSÃO RURAL?

O governo federal tem cada vez mais se voltado para o fomento de atividades ligadas ao desenvolvimento da **agricultura familiar** com ênfase na **sustentabilidade ambiental**. Sendo assim, vem apresentando um conjunto de medidas e novos programas para impulsionar seu fortalecimento. Na ocasião da cerimônia de lançamento do Plano Safra da Agricultura Familiar 2015/2016, a Presidenta Dilma Rousseff anunciou a elaboração do que aqui trataremos com destaque, o Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural.

A promoção da **sucessão rural** é uma das principais, se não a principal questão colocada para a ruralidade. No caso do nosso país, a migração campo-cidade ainda é um componente importante da dinâmica demográfica. Podemos observar que, ao longo dos últimos anos, as taxas de êxodo rural reduziram o ritmo de crescimento, mas ainda são positivas. E é aqui que está o elo entre as temáticas do Plano.

O grupo que é majoritariamente responsável

por esses números é a juventude. Isto é, **dentre os brasileiros e brasileiras que migram para as cidades a grande maioria é composta de pessoas com idade entre 15 a 29 anos**, que se veem sem perspectiva de renda e qualidade de vida no campo. Entre 2000 e 2010, cerca de 2 milhões de pessoas deixaram o meio rural; destas, 1 milhão eram jovens, conforme dados do Censo/IBGE.

A dimensão da sucessão para o rural brasileiro é chave, na medida em que o esvaziamento do campo acaba por dar prazo de validade ao modelo da agricultura familiar brasileira. Se não houver uma política voltada para o enfrentamento da vulnerabilidade da juventude rural e para a garantia de condições para que ela permaneça no campo, em pouco mais de um par de décadas o Brasil irá enfrentar sérios problemas de abastecimento alimentar e hídrico, dentre vários outros. Isso porque a agricultura familiar é responsável por uma parte expressiva da produção dos principais alimentos consumidos pelos brasileiros, como por exemplo o feijão (70%), a mandioca (87%), o leite (58%) e a carne suína (59%), segundo o Censo Agropecuário de 2006, e a preocupação com a preservação das nascentes e com o manejo sustentável da água e dos demais recursos naturais nas propriedades da agricultura familiar são parte da garantia de nossa soberania alimentar, hídrica e energética.

Além disso, é preciso destacar o papel da agricultura familiar na geração de emprego e renda no campo (74,4% do pessoal ocupado no campo é vinculada à agricultura familiar, segundo os dados do Censo Agropecuário de 2006) e na dinamização socioeconômica dos pequenos e médios municípios, com impactos diretos sobre organização econômica e demográfica dos grandes municípios brasileiros.

Por isso, promover políticas voltadas para o enfrentamento da vulnerabilidade da juventude rural, criando oportunidades e condições de permanência no campo com qualidade de vida, é uma prioridade deste Ministério.

COMITÊ PERMANENTE DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE RURAL - CONDRAF

No âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - Condraf, através de Resolução de nº 79 de maio de 2011, foi instituído o Comitê Permanente de Promoção de Políticas para a Juventude Rural. Com o intuito de atender a necessidade de se consolidar e se ampliar as políticas públicas voltadas para a juventude rural, sintonizadas com o compromisso assumido de democratização, inclusão e incentivo ao processo de emancipação socioeconômica da juventude no meio rural, foi dado início à elaboração do Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural.

O primeiro passo foi a aprovação da Resolução n. 105/2015 do Condraf no dia 23 de junho de 2015 que define o Comitê Permanente de Promoção de Políticas para a Juventude Rural como espaço privilegiado para discussão do Plano.

Reunido nos dias 15 e 16 de jul/2015, o Comitê criou um Grupo de Trabalho (GT) para tratar do Plano, composto pela Assessoria de Juventude do MDA e representantes das seguintes organizações: Fetraf, Contag, Rede Ceffas e Instituto de Juventude Contemporânea (IJC).

O PLANO

Juntamente com políticas de acesso à terra, ao crédito, aos mercados públicos e privados e à assistência técnica, as políti-

cas públicas que promovem **cidadania e qualidade de vida no campo** devem assumir papel central neste Plano. Nos referimos aqui às políticas de educação do e no campo, à inclusão digital, à políticas de saúde que atendam as necessidades específicas do campo, à cultura, ao esporte, ao lazer, à habitação e à mobilidade, dentre várias outras.

Sabemos que há diversas políticas em curso que beneficiam a juventude rural. O Pronaf, as chamadas públicas de ATER, o Projovem Campo Saberes da Terra, os diversos cursos do Pronacampo e do Prone-ra... **são várias ações do Governo Federal e um dos esforços do Plano é articulá-las.** Mas não podemos parar por aí e tornar o Plano uma colcha de retalhos de políticas já existentes. Por isso, **vamos também trabalhar para a elaboração de novas políticas públicas que deem conta das questões relativas à sucessão no campo.**

O desafio é grande, mas precisa ser enfrentado com urgência. Para tanto, contamos com a contribuição e a participação de todas e todos interessados e afetados pelos dilemas da sucessão. Já demos a largada no processo de construção do Plano e sistematização das propostas vindas das organizações da sociedade civil.

FORMAS DE CONTRIBUIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Para além dos diálogos no GT, no Comitê e na plenária do Condraf, nossa ideia é suscitar discussões e levantar propostas junto às organizações da sociedade civil, movimentos sociais do campo, órgãos dos governos federal, estaduais e municipais, professores e pesquisadores de universidades, colegiados territoriais, Nedets e parlamentares ligados à pauta da agricultura familiar e da reforma agrária.

Enfim, **temos como propósito a construção coletiva deste Plano**, envolvendo todas e todos que têm compromisso com o presente e o futuro da juventude do campo, das florestas e das águas.

Nesse sentido, lançaremos em breve uma Consulta Pública no portal **ParticipaBr** – o canal de participação virtual do Governo Federal.

Contaremos, também, com os espaços proporcionados pelas Conferências Territoriais da #3ConfJuv que tem como uma de suas atribuições construir diretrizes para elaboração do Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural, conforme atesta a Resolução nº 003/2015 da Comissão Organizadora Nacional.

A contribuição da juventude dos 239 Territórios de Identidade e de Cidadania é fundamental e não deve restringir-se às conferências territoriais.

Incentivamos a realização de encontros e reuniões em todos os espaços, incluindo os territórios, para discutir qual o Plano de Juventude e Sucessão Rural nós queremos. Quanto maior o envolvimento e a participação da juventude nesse debate, melhor!

Além do Comitê do Condraf, da consulta pública no ParticipaBr, das conferências e das reuniões livres sobre o Plano, o governo irá promover um **seminário** com mesas de discussão e oficinas, envolvendo os diversos atores interessados no tema.

Não podemos deixar de mencionar que a Assessoria de Juventude do MDA está à disposição para se reunir com as organizações e entidades para debater o assunto.

PROPOSTA DE CALENDÁRIO

1ª fase: até outubro

Acolhida de propostas das entidades; análise das pautas e documentos das organizações da sociedade civil; materiais da 1ª e 2ª Conferências de Juventude; do 1º Seminário Nacional da Juventude Rural (SNJ); conferências territoriais da 3ª Conferência Nacional de Juventude e reuniões/encontros que os movimentos venham a fazer para discutir o plano.

2ª fase: até fevereiro

Sistematização das propostas e realização de seminário com oficinas para qualificação e construção coletiva do Plano.

3ª fase: até maio

Sistematização final e aprovação do Plano pelo CONDRAF e Lançamento do Plano.

Reflexões, ideias e propostas para o Plano devem ser enviadas para o e-mail:
cpjr2015.condraf@gmail.com

Como está visto, teremos muito trabalho pela frente! Reafirmamos nosso compromisso **efetivo e afetivo** com a juventude do campo, das florestas e das águas e, estejam certos, empenho e disposição não faltarão nessa caminhada.